

Pordeus e Silva, Corregedora-Geral do Ministério Público.  
Relator: Exmo. Sr. Dr. JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES.  
Voto-Vista: Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, Dra. LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE.

#### PROCESSOS EM RELATORIA

1. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2019.000228.  
Assunto: Proposta de alteração do Regimento Interno, a fim de adequar as atividades dos membros do Parquet de segunda instância ao que orienta a Recomendação n.º 57, de 05 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, notadamente no que pertine à resolutividade e efetividade das ações ministeriais.  
Proponente: Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. PÚBLIO CAIOBESSA CYRINO.  
Relatora: Exma. Sra. Dra. SÍLVIA ABDALA TUMA.

2. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2019.001129.  
Assunto: Recurso formulado pelo Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. Gérson de Castro Coelho, em face da Resolução n.º 079/2019-CSMP.  
Recorrente: Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. Gérson de Castro Coelho.  
Relatora: Exma. Sra. Dra. SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS.

#### ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

##### REQUERIMENTO Nº 120550/2020

Interessado: Naiara Alexandrino da Silva  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve CONCEDER, ao(à) servidor(a) em epígrafe, o usufruto de 30 dia(s) de Licença Especial, referente ao quinquênio de 07/07/2014 a 06/07/2019, para fruição no período de de 02/03/2020 a 31/03/2020.

Mauro Roberto Veras Bezerra  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

##### DESPACHO Nº 52.2020.07AJ-SUBADM.0440442.2019.025417

CONSIDERANDO o teor dos REQUERIMENTOS N.º 25.2019.01PROM\_JUR.0409263.2019.025417 E 26.2019.01PROM\_JUR.0410085.2019.025417, em que a Exma. Dra. ADRIANA MONTEIRO ESPINHEIRA, titular da Promotoria de Justiça de Juruá, informa que, atualmente, o órgão encontra-se sem espaço físico para funcionamento.

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO Nº 139.2019.DEAC.0411168.2019.025417, por meio do qual o Sr. PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES, Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculos desta Casa Ministerial, junta o TERMO DE REFERÊNCIA Nº 17.2019.DEAC.0411171.2019.025417 e 19.2019.DEAC.0413824.2019.025417;

CONSIDERANDO a publicação de Edital de AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 8.003/2019-CPL/MP/PGJ, no Diário Oficial do Ministério Público (em 26, 27 e 28 de Novembro de 2019), bem como no Diário Oficial do Estado - DOE (em 27 de Novembro de 2019), no Jornal do Comércio local (em 27 de Novembro de 2019) e publicidade nos murais do Fórum de Justiça, Prefeitura, Escolas Municipais e Estaduais, comércios locais e Unidades Básicas de Saúde, todos de Juruá (declaração 0417270), tendo acudido, tempestivamente, dois interessados, o senhor JOÃO COSTA DA SILVA, (doc. 0416818), ofertando o imóvel localizado

na Rua Senador João Bosco, n.º 11, Bairro Tancredo Neves II - Juruá/AM, CEP 69.520-000, e o senhor SAMUEL MENDES DA SILVA (doc. 0416822), ofertando o imóvel localizado na Rua Francisca de Paula, n.º 141, Bairro Tancredo Neves I, Juruá-AM, CEP 69.520-000;

CONSIDERANDO que ambos os imóveis foram ofertados no mesmo valor anual de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), mas que apenas o Sr. SAMUEL MENDES DA SILVA apresentou o imóvel livre de ônus reais e com as documentações exigidas em ordem;

CONSIDERANDO as informações orçamentárias positivas apresentadas pela Divisão de Orçamento e Finanças (DOF) nos autos do Processo SEI nº 2019.025417;

CONSIDERANDO o teor do PARECER Nº 21.2019.04AJ-SUBADM.0393360.2019.012658 opinando pela possibilidade de contratação direta com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, sendo dispensável, portanto, o procedimento licitatório para realização do objeto analisado, bem como pela aprovação da minuta de contrato de locação acostada em anexo;

#### RESOLVE:

I - ACOLHER in totum o PARECER Nº 6.2020.07AJ-SUBADM.0440406.2019.025417, pelos fatos e fundamentos nele expostos, a bem de REVOGAR os Despachos 10 (0430358) e 42 (0436144) e DECLARAR dispensado o certame licitatório, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, para a locação de imóvel, localizado na Rua Senador João Bosco, n.º 11, Bairro Tancredo Neves II - Juruá/AM, CEP 69.520-000, visando atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 19.2019.DEAC.0413824.2019.025417;

II - ADJUDICAR ao senhor SAMUEL MENDES DA SILVA, portador do RG n.º 1281663-9 e inscrito no CPF n.º 818.380.181-15, o valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), relacionado a 12 (doze) meses de locação, correspondendo ao valor mensal de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais);

III - À Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF), para providências cabíveis, inclusive a verificação da regularidade fiscal por ocasião da Nota de Empenho e, após, à Divisão de Contratos e Convênios (DCCON), para celebração do ajuste através do respectivo contrato administrativo, bem como demais providências necessárias ao cumprimento deste decisum.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 04 de Fevereiro de 2020.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

##### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2019.012054.

Espécie: Contrato Administrativo n.º 001/2020-MP/PGJ.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 4.042/2019-CPL/MP/PGJ.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva do grupo gerador e da subestação elétrica que atendem o prédio anexo da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

Valor: R\$ 44.675,50.

Dotação Orçamentária:

•Unidade Gestora: 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; Unidade Orçamentária: 03101 - Procuradoria Geral de Justiça;

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

#### Câmaras Cíveis

Karla Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

##### Câmaras Criminais

Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes

Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

##### Câmaras Reunidas

Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques

#### CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Sílvia Abdala Tuma  
Karla Fregapani Leite  
Adelton Albuquerque Matos

#### OUIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho